



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 59 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes 266.000,00
Total por Ação: 266.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 12.000,00
Total por Ação: 12.000,00

2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 328.000,00

Total Suplementado: 328.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	278.000,00
Total	328.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 60 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
9.09 - ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 130.000,00
Total por Ação: 145.000,00

2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 225.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 156.000,00
Total por Ação: 156.000,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.000,00
Total por Ação: 31.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 187.000,00

Total Suplementado: 642.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA 211.000,00
Total por Ação: 211.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 251.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	135.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.097 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	156.000,00
Total por Ação:	156.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00

Total Anulado: 642.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 61 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
Total por Ação:	1.200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.410.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado:	1.450.000,00
----------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	40.000,00
Total	1.450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 62 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.300,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$265.300,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	6.300,00
Total por Ação:	6.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	209.000,00
Total por Ação:	209.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	209.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 265.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado 6.300,00
Total por Ação: 6.300,00

9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA 249.000,00
Total por Ação: 249.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 255.300,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 265.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 28 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91